



## LEI MUNICIPAL Nº 665 de 07 de Dezembro de 2018.

*Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde  
localizado no Povoado Chã do Brejo.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica denominado de ANA COSTA BONFIM (Dona Nazinha) o Posto de Saúde localizado no Povoado Chã do Brejo, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 07 de Dezembro de 2018.

  
**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**

*Prefeito*